

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Residência Pedagógica – PRP/CAPES/Unilab

EDITAL Nº 21/ 2018 – PROGRAD/PRP/CAPES/UNILAB

SELEÇÃO DE PROFESSORES/AS PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE DADOS PARA BOLSAS DE PRECEPTORES DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

1. DO PROGRAMA:

O Programa de Residência Pedagógica (PRP) é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores, por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), instituído pela Portaria Nº 38, de 28 de fevereiro de 2018 e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento do Estágio Curricular Supervisionado nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do/a licenciando/a na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso.

2. DO OBJETO DO EDITAL:

O objeto do presente Edital é a **Seleção de Professores/as da Rede Estadual e Municipal de Ensino Fundamental e Médio** para atuarem como **Preceptores/as** nos Subprojetos vinculados aos cursos de licenciatura ofertados pela Unilab. O presente Edital está em conformidade com o Projeto Institucional e seus respectivos subprojetos, considerando as orientações postas no Edital nº 6/ 2018 / CAPES e condicionado à aprovação por esta agência de fomento.

3. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA:

São objetivos do Programa Residência Pedagógica:

I - Aperfeiçoar a formação dos/as discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o/a licenciando/a a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias;

II - Induzir a reformulação do Estágio Supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da Residência Pedagógica;

III - Fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o/a egresso/a da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores/as;

IV - Promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de formação inicial de professores/as da educação básica às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Residência Pedagógica – PRP/CAPES/Unilab

4. DAS ATIVIDADES DOS/AS PRECEPTORES/AS

Ao/A Professor/a Preceptor/a do Programa Residência Pedagógica/Capes/Unilab competirá, conforme estabelecido na Portaria Nº 045/2018/Capes e recomendações da Coordenação de Área do Subprojeto da Unilab:

- a) Participar do curso de formação de preceptores;
- b) auxiliar o docente orientador na orientação do residente quanto à elaboração do seu Plano de Atividade; c) acompanhar e orientar as atividades do residente na escola-campo, zelando pelo cumprimento do Plano de Atividade;
- d) controlar a frequência do residente;
- e) informar ao docente orientador qualquer ocorrência que implique o cancelamento ou suspensão da bolsa do residente, quando houver;
- f) avaliar periodicamente o residente e emitir relatório de desempenho;
- g) reunir-se periodicamente com os residentes e outros preceptores, para socializar conhecimentos e experiências;
- h) articular-se com a gestão da escola e outros docentes visando criar na escola campo um grupo colaborativo de preceptoría e socialização de conhecimentos e experiências;
- i) participar das atividades de acompanhamento e avaliação dos programas definidas pela Capes ou pela IES, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa e da política de formação de professores da educação básica;
- l) participar da organização de seminários de formação de professores para a educação básica promovidos pela IES e/ou pela Capes.

5. DA NATUREZA DA BOLSA

As bolsas serão concedidas pelo MEC/Capes e terão duração máxima de 18 (dezoito) meses e limitada à vigência do Projeto. O valor mensal, individual, será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme estabelecido na Portaria e Edital supramencionados no presente Edital.

6. DAS VAGAS OFERTADAS (CADASTRO DE RESERVA)

Serão disponibilizadas vagas destinadas a cadastro de reserva para preceptores/as que atuarão em subprojetos a serem desenvolvidos em escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual e Municipal;

II – As vagas serão distribuídas, considerando tanto as peculiaridades dos Projetos Pedagógicos dos cursos de licenciatura, quanto a habilitação realizada junto à Plataforma Freire pelas redes municipal e estadual;

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Residência Pedagógica – PRP/CAPES/Unilab

III – Considerando as características de subprojetos que transitarem por diferentes instituições, as bolsas destinadas pela Capes poderão ser fracionadas entre os preceptores de acordo com seu período de vinculação à Residência posto nos planos de trabalho;

IV – As vagas serão distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

Subprojetos	Licenciaturas	Educação Infantil	Escola de Ensino Fundamental	Escolas de Ensino Médio
Interdisciplinar	Física e Matemática	-	03	03
Interdisciplinar	Química e Biologia	-	03	03
Letras / Ceará	Letras	-	03	03
Letras / Bahia	Letras	-	03	03
História / Ceará	História	-	03	03
Pedagogia	Pedagogia	03	03	-
Sociologia	Sociologia	-	-	03
Total		03	18	18

7. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o/a candidato/a deverá atender às seguintes condições:

- I. Ser aprovado no processo seletivo do Programa realizado pela IES.
- II. Ser licenciado na área/disciplina do residente que irá acompanhar;
- III. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- IV. Ser professor na escola participante e ministrar a disciplina na área do subprojeto.
- V. Declarar que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- VI. Firmar termo de compromisso.

8. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

8.1. Período das inscrições:

8.1.1. As inscrições ocorrerão no período de **15 a 25 de junho de 2018**, exclusivamente pelo e-mail correspondente ao subprojeto pleiteado, informando como assunto seleção para preceptores:

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Residência Pedagógica – PRP/CAPES/Unilab

Subprojetos	Licenciaturas	E-mail para inscrição
Interdisciplinar	Física e Matemática	c.matematica@unilab.edu.br ; c.fisica@unilab.edu.br
Interdisciplinar	Química e Biologia	cquimica@unilab.edu.br ; cbio@unilab.edu.br
Letras / Ceará	Letras	rp.unilabletras@gmail.com
Letras / Bahia	Letras	rpletrasmales@unilab.edu.br
História / Ceará	História	residenciahistoriaunilab@gmail.com
Pedagogia	Pedagogia	residenciapedagogia@gmail.com
Sociologia	Sociologia	rpcsociologia@gmail.com

8.1.2. O/A candidato/a deverá solicitar a inscrição, mediante envio para o e-mail acima indicado de requerimento específico (Anexo I) devidamente preenchido e assinado, acompanhado de cópias digitalizadas de todos os documentos comprobatórios descritos no item 8.2 do presente edital.

8.2. Documentação necessária para inscrição online:

I - Cópia da carteira de identidade;

II - Cópia do CPF;

III - Cópia do título de eleitor e comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);

IV - Cópia do diploma de graduação e dos documentos de comprovação dos demais requisitos exigidos no item 07, incisos V e VI do presente edital;

V – Certificado de reservista para homens brasileiros;

V - Declaração da Direção da Escola atestando que o/a candidato/a está em exercício no magistério há pelo menos dois anos, na área da sua inscrição;

VI – Currículo gerado em PDF após o cadastramento e preenchimento de dados do/a candidato/a a Preceptor/a na Plataforma Freire (<http://freire2.capes.gov.br>). Para maiores orientações acerca desta plataforma acessar o manual do usuário, disponível em <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/23032018-MANUAL-DO-USUARIO-DA-PLATAFORMA-FREIRE-2018.pdf> .

VII - Parágrafo único: Os documentos necessários à inscrição deverão anexados, em arquivo compactado (zip, rar ou similares).

9. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A seleção considerará, para fins de ordem de classificação, o seguinte parâmetro:

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Residência Pedagógica – PRP/CAPES/Unilab

I - Análise do Curriculum da Plataforma Paulo Freire contendo as atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, observando os critérios postos na Ficha de análise do currículo (Anexo II) presente neste edital.

II - Os comprovantes dos dados informados poderão ser solicitados a qualquer momento conforme interesse do programa. Sendo averiguada qualquer inconsistência o/a candidato/a será desclassificado/a.

9.2. A submissão de recursos deverá ser feita exclusivamente de forma virtual no mesmo e-mail que os documentos do item 8.2 foram enviados.

9.3. Divulgação do resultado final no site da Unilab no dia **02 de julho de 2018**.

10. DO CRONOGRAMA

Nº	Fases	Datas
01	Lançamento do Edital	15 de junho de 2018
02	Inscrição dos Candidatos	15 a 25 de junho de 2018
03	Homologação das inscrições	26 de junho de 2018
04	Submissão de Recurso da homologação	26 e 27 de junho de 2018
04	Resultado parcial	28 de junho de 2018
05	Submissão de recurso do Resultado Parcial	28 e 29 de junho de 2018
06	Resultado Final	02 de julho de 2018

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e em última instância pela Pró-Reitoria de Graduação da Unilab.

II - A convocação e inserção no Programa de candidatos selecionados fica condicionada à disponibilidade orçamentária.

Redenção-CE, 15 de junho de 2018.

Profa. Dra. Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Residência Pedagógica – PRP/CAPES/Unilab

EDITAL Nº 21/ 2018 – PROGRAD/PRP/CAPES/UNILAB

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Coordenação Institucional do Programa Residência Pedagógica (PRP)

Eu, _____ (nome do/a
candidato/a), documento de identidade _____ / _____ (órgão expedidor), CPF
nº _____, residente à
_____ (endereço
completo), telefone _____, e-mail _____, venho
requerer a V. Sa. inscrição para a Seleção de Preceptor/a do PRP no subprojeto
_____. Na oportunidade informo que atuo como docente, junto ao
componente curricular _____, na
Escola _____, localizada no município de
_____.

Nestes termos, peço deferimento.

Local e data

(assinatura)

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Residência Pedagógica – PRP/CAPES/Unilab

EDITAL Nº 21/ 2018 – PROGRAD/PRP/CAPES/UNILAB

ANEXO II - FICHA DE ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1. CANDIDATO(A): _____
- 1.2. ESCOLA ONDE ATUA: _____
- 1.3. ANO(S)/SÉRIE(S) EM QUE LECIONA: _____

II. FICHA DE PONTUAÇÃO:

2.1.FORMAÇÃO			
Atividade	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação do candidato/a
1. Pós-graduação Strito Sensu (Mestrado e/ou Doutorado)	15,0 por nível (Mestrado e Doutorado)	30	
2. Pós-graduação – Especialização na área do Subprojeto (carga horária mínima 360h)	10,0 por Especialização (máximo de duas)	20	
3. Pós-graduação – Especialização em área diferente da contemplada no Subprojeto (carga horária mínima 360h)	5,0 por Especialização (máximo de duas)	10	
4. Formação complementar (cursos com mínimo de 40h)	2,5 por formação (máximo de quatro)	10	
2.2.EVENTOS E PUBLICAÇÕES			
1. Participação em eventos científicos (ouvinte)	0,5 por participação (máximo de cinco)	2,5	
2. Participação em eventos científicos (apresentação de trabalho com publicação de resumo)	1,0 por participação (máximo de cinco)	5,0	
3. Trabalho completo/artigo publicado em periódicos e revistas especializadas.	1,5 por publicação (máximo de cinco)	7,5	
2.3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
1. Docência no Ensino Médio	1,0 por ano completo (máximo de dez)	10	
2. Docência no Ensino Fundamental	0,5 por ano completo (máximo de dez)	05	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS			

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Residência Pedagógica – PRP/CAPES/Unilab

Observação: O/A candidato/a deverá preencher esta ficha considerando seu currículo informado na Plataforma Freire. Os comprovantes do citado currículo poderão ser solicitados a qualquer momento. Sendo constatada qualquer inconsistência o/a candidato será desclassificado/a.

Local e data

(assinatura)